



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"  
Gabinete do Vereador Eugênio Rodrigues

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 019/2022

**APROVADO**  
Em 26/04/22  
Presidente

Reconhece como de utilidade pública municipal o **Sindicato dos Agentes de Trânsito de Sousa - SINDATRANS** e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica reconhecida como de utilidade pública municipal o **Sindicato dos Agentes de Trânsito de Sousa - SINDATRANS**, fundado em 22 de outubro de 2008, conforme Ata de Fundação, registrada no livro B-36, sob o nº 9649, em 30 de outubro de 2008 e Estatuto Social, registrado no livro A-0003, sob o nº 018635, em 17 de dezembro de 2019, ambos no Cartório de 1º Ofício da Comarca de Sousa, em 17 de fevereiro de 2022, e CNPJ nº 10.442.859/0001-04.

**Art. 2º** - A critério do Poder Executivo Municipal poderá ser repassado a entidade de que trata o art. 1º desta Lei, recursos financeiros através de subvenções, convênios, acordos e outros instrumentos análogos, com o objetivo de ajudá-la na execução e cumprimento dos seus objetivos estabelecidos na sua Carta Estatutária.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa – Paraíba.  
Em 19 de abril de 2022

**DENIS FORMIGA SARMENTO**  
Vereador

Seja o presente projeto distribuído  
à Comissão respectiva.

Sala das Sessões, em 19/04/22

Presidente